

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 23 DE ABRIL DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 328

Aprova o balancete do mês de setembro de 1991 do Tribunal de Contas.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete referente ao mês de setembro de 1991, do Tribunal de Contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente